



**PORTARIA Nº 011 DE 30 DE JULHO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de obras na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que a execução dos serviços poderá comprometer temporariamente o funcionamento regular das instalações, inviabilizando o atendimento ao público e o desempenho das atividades administrativas, bem como o acesso às dependências da Seccional;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente externo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso no dia **31 de julho de 2026**, em razão da realização de obras na sede da Seccional.

**Art. 2º** Ficam suspensos os prazos administrativos no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso no dia **31 de julho de 2026**, em razão da suspensão do expediente de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2026.

  
**GISELA ALVES CARDOSO**  
**Presidente da OAB/MT**